

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
EXTRAS

Volume: 4 - Número: 774 de 29 de Maio de 2024
DATA: 29/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

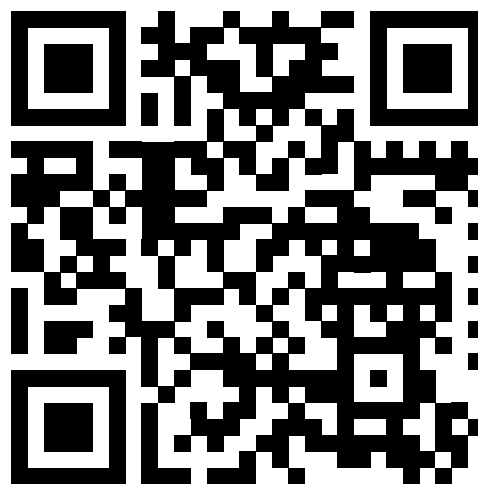
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 29/05/2024 15:06:02
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1069

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

TERMO

- ✦ PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: 001/2024 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- ✦ ATA DA 1ª ESCUTA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PNABALDIR BLANC: 001/2024 - ATA DA 1ª ESCUTA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PNAB-ALDIR BLANC



GABINETE DO PREFEITO - TERMO - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)****Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016261
UF Ente Recebedor: MA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
CNPJ Ente Recebedor: 06 002.372/0001-33
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 200.607,57
Masked Input 200 607.57

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome MARIA CELESTE DUTRA COSTA
Cargo DIRETORA CULTURAL
Telefone (98) 98414-2388
E-mail jpisapf@yahoo.com.br

Sim

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 29/05/2024 15:06:02 - IP com nº: 192.168.10.124
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1069



Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Coordenação de cultura juntamente com o Conselho, sociedade civil e fazedores de cultura definiram as metas e ações a serem implementadas pela PNAB em reunião que aconteceu no dia 22/05/2024 na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Publicação em Diário oficial do município - Site oficial

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais ?
Fomento Cultural	Festival de cultura popular	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada /Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Literatura	24.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Outros (especifique a seguir)	4	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação das culturas populares e periféricas	28.577,20	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada /Projeto cultural fomentado	7	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização da banda de música	58.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de acervo audiovisual	40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Publicação de Edital de Literatura	Chamamento público - Fomentos a execução de ações culturais - Projeto (decreto 11.453/2023)	Livro Impresso

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria técnica	10.030,38	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1



META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização de atividades de valorização e manutenção das culturas populares e periféricas através de busca ativa para participarem de todo o processo.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

vagas destinadas ,LGBTQIA+ e comunidades quilombolas

Informações sobre Sistema de Cultura local

Sim

Não

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito

PAAR

7OHL9UXM

GABINETE DO PREFEITO - TERMO - ATA DA 1ª ESCUTA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PNAB-ALDIR BLANC

Ata da 1ª Escuta Pública sobre a Política Nacional PNAB -Aldir Blanc

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 29/05/2024 15:06:02 - IP com nº: 192.168.10.124
 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1069



Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatro, realizou -se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situada na rua Benedito Leite nº 868 Centro, a primeira consulta pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc para elaboração do Plano Nacional de aplicação dos recursos da referida Lei. Iniciou-se com a fala da Diretora de Cultura a Sraª Maria Celeste Dutra juntamente com o Diretor do Conselho Municipal de Cultura Raimundo Torres Tinoco que deu boas vindas e falou rapidamente sobre a importância do programa dentro da cultura municipal de Anajatuba, em seguida a representante do Prefeito Helder Aragão a Sraª Maria Celeste Lima Freitas deu boas vindas e falou sobre a importância do Programa dentro do município e do apoio da administração para a cultura municipal, em seguida o Srº Marcos Ronilson deu boas vindas e explicou sobre a Política Nacional Aldir Blanc o que levou a surgir questionamentos acerca do Programa, vários fazedores de cultura tiraram suas dúvidas com o Srº Marcos Ronilson que esclareceu para cada um sobre as expectativas geradas com a discussão do Programa. Não havendo mais dúvidas foi definido as metas, ações e valores a serem incluídas no PAAR sendo feito o esboço do mesmo. Nada mais a ser discutido a Diretora de Cultura a Sra. Maria Celeste Dutra Costa encerrou a reunião agradecendo a colaboração de todos. Eu, Liziene de Ribamar Cabral Santana, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos presentes conforme a lista de frequência.

Liziene de Ribamar Cabral Santana

Maria Celeste Dutra Costa

Marcos Ronilson do Nascimento

Luzinete Licá Gama

Luis Gustavo Dutra Costa

Bruno Werner Mendes Cordeiro

Edinaldo Lima

Adriano dos Santos Rodrigues

Maria Jocilândia Sousa dos Santos

Cosme Damiana Costa Mendes dos Santos

Benielson Darlon Santos

Crislane de Jesus Santos Baroos

Maria da Conceição Silva da Rocha

Felipe Rêgo Silva

José de Jesus Silva

Raimundo Torres Tinoco

Luziana Araújo Marinho

Lúcia de Fátima L. Rodrigues

Ivone Mendonça Fernandes

Sirlene de Jesus V. dos Santos

Ana Nilde Frazão

Eliane de Fátima Moraes Silva

Renan Rodrigues

Suenia Moreno Mendes

Suellen Moreno Mendes

Rafael Dutra

Talyta Nayara Costa Ferreira

Rosilda Mendes Santana

Ludmilla Ferraz Carvalho

Maria Celeste Freitas Lima

Ana Paula Araújo

Marinês Borges



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

